



## *Supremo Tribunal Federal*

**PORTARIA Nº 229 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2014, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Ricardo Lewandowski', is written over the printed name.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/13 A AGOSTO/14


RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>325.035.829</b>	<b>2.845.602</b>
Pessoal Ativo	215.452.227	2.754.602
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.583.602	91.000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>96.924.713</b>	<b>65.000</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	622.110	65.000
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	96.302.603	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>228.111.116</b>	<b>2.780.602</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>230.891.718</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>676.655.839.900</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>0,034122%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,073726%</b>	<b>498.871.285</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,070040%</b>	<b>473.927.720</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>0,066353%</b>	<b>448.984.156</b>
FONTE: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
Armando Akio Santos Doi  
Secretário de Administração e Finanças

  
Jacob Barreto de Sales  
Secretário de Controle Interno

  
Amarildo Vieira de Oliveira  
Diretor-Geral